



Estado de Pernambuco

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TACAIMBÓ**



## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1.0 OBJETO:

O presente Termo de Referência tem por objetivo definir o conjunto de elementos que norteiam a licitação de empresa especializada para **Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados em monitoramento dos indicadores da atenção primária e sistemas informatizados em saúde para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Tacaimbó/PE.**

### 2.0 DA JUSTIFICATIVA:

O Município de Tacaimbó/PE não dispõe no seu quadro de funcionários efetivos, nem de equipe, para executar os serviços de gestão no processamento ambulatorial e hospitalar das unidades públicas municipais, como também, não possui sistemas informatizados de: controle de estoque de medicamentos e insumos, controle de frota veicular, controle informatizado de central de regulação, gerenciamento de fila de espera para especialidades médicas e urgência/emergência, processamento de dados ambulatorial, hospitalar e gestão do cadastro de estabelecimentos e profissionais de saúde.

Necessita-se portanto, sendo fundamental, a contratação de empresa especializada para realização dos serviços supracitados, devido a demanda mensal por estes serviços, tanto dentro da unidade hospitalar municipal e das unidades ambulatoriais, quanto pela necessidade de possuímos sistemas informatizados on-line para favorecimento e apoio a gestão, que esteja disponível em tempo real, com a finalidade de enviarmos diariamente as informações de toda a rede de atenção em saúde municipal, totalmente em conformidade com o calendário anual de envio de dados preestabelecido, como também no formato e atualização requeridos pelo Ministério da Saúde.

### 3.0 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

A contratação de Empresa Especializada para fornecimento dos sistemas integrados de gestão citados no item acima, objeto deste Termo de Referência, tem amparo legal nas normais:

**Fundo de Saúde de Tacaimbó**

Endereço: Rua Dr. Arthur Barbosa Maciel, S/N - Centro, Tacaimbó - PE, 55140-000.

Telefone: (81) 3755 1161



Estado de Pernambuco

## FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TACAIMBÓ



- Lei nº 12.401, de 28 de abril de 2011, a qual altera a Lei nº 8.080 de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a assistência terapêutica e a incorporação de tecnologia em saúde no âmbito do SUS;
- Portaria de Consolidação nº 001 de 28 de setembro de 2017 em seu capítulo II a qual detalha a RENASES (Relação Nacional de Ações e Serviços de Saúde) que compreende todas as ações que são ofertadas pelo SUS a fim de garantir o princípio da integralidade incluindo em seu Art. 16 inciso IV “ações e serviços da atenção ambulatorial especializada e hospitalar”;
- Portaria de Consolidação nº 002 de 28 de setembro de 2017 em seu anexo XXVI o qual estabelece a Política Nacional de Regulação do SUS;
- Portaria nº 1.110 de 11 de novembro de 2021 a qual estabelece o envio e reprocessamento dos arquivos que compõem as bases de dados nacionais do sistema de informação ambulatorial (SIA) e sistema de informações hospitalares (SIH);

Nesse sentido cabe aos municípios a organização, hierarquização e definição das estratégias municipais da assistência à saúde a fim de garantir os princípios do SUS, em especial do princípio da integralidade do cuidado dentro do âmbito municipal e que também compõe a RENASES.

### 4.0 EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

4.1 A empresa vencedora deverá realizar os serviços no município de TACAIMBÓ/PE, de forma remota e presencial através de 04 (quatro) visitas técnicas semanais, agendada com os funcionários responsáveis nas áreas.

4.2 A empresa vencedora deverá realizar as atualizações necessárias do sistema em no máximo 24hs se forem referentes a sistemas do Ministério da Saúde e sempre que solicitadas pelo gestor e após avaliação de viabilidade juntamente com prestador de serviços.

4.3 A empresa vencedora, deverá possuir sistema em formato online que possibilite o registro de todas as atividades relativas ao núcleo de educação permanente da secretaria municipal de saúde, a fim de manter os dados em sistema web com acesso 24hs por dia 07 dias por semana contemplando todas as áreas de atuação do núcleo, conforme especificações básicas no próximo item 5.0.

4.4 A empresa vencedora, deverá possuir ferramenta em formato online que possibilite realizar a digitalização de toda a produção ambulatorial que for executada nas unidades públicas municipais de forma descentralizada, individualizada e consolidada permitindo ao gestor o acesso aos relatórios dessa produção em tempo real 24hs por dia 07

### Fundo de Saúde de Tacaimbó

Endereço: Rua Dr. Arthur Barbosa Maciel, S/N - Centro, Tacaimbó - PE, 55140-000.

Telefone: (81) 3755 1161



Estado de Pernambuco

## FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TACAIMBÓ



dias por semana, com a finalidade de possibilitar aos gestores das unidades municipais o total controle dos procedimentos, serviços e atendimentos realizados nas unidades, conforme especificações básicas no próximo item 5.0.

4.5 A empresa deverá fornecer sistema de gestão de frota dos veículos conforme necessidades da secretaria de saúde, possibilitando ao gestor o registro de todos os procedimentos realizados dentro do setor e com emissões de relatórios de controle para a gerência, conforme especificações básicas no próximo item 5.0.

4.6 A empresa deverá realizar o processamento dos dados de faturamento ambulatorial e hospitalar através dos sistemas oficiais do Ministério da Saúde que são: sistema de informações ambulatoriais (SIA) e sistema de informações hospitalares (SIH) constantes nos bancos de dados oficiais do Ministério da Saúde, realizando o envio dentro do prazo estipulado pelo calendário nacional e em conformidade com as normas estabelecidas pelo mesmo e pelas regras de negócio contidas na tabela de procedimentos do SUS.

4.7 A empresa deverá fornecer o sistema E-SUS do Ministério da Saúde, sistema da gestão da atenção básica municipal, em plataforma web, disponível 24hs por dia 07 dias por semana, com todos os acessos aos profissionais do município e compatível com a parametrização disponibilizada pelo órgão federal a fim de contemplar até o máximo de 1.000 (hum mil) usuários simultâneos, conforme está descrito no item 2.3 requisitos mínimos do sistema, do manual de instalação do sistema E-SUS Ministério da Saúde. Tal exigência tem a finalidade de garantir a estabilidade do sistema em todos os pontos de atendimento evitando paralisações, falta de atendimento, interrupção da assistência ou perda de dados, além de contribuir para a formação de um prontuário único do paciente dentro da atenção básica em todo o território municipal.

4.8 A empresa deverá dispor de sistema próprio de avaliação dos indicadores do programa Financiamento da Atenção Básica em ferramenta on-line, na interface web, com funcionamento em tempo real, que demonstre os indicadores e resultados do quadrimestre atual e de pelo menos os últimos 06 quadrimestres anteriores, disponível 24hs por dia 07 dias por semana e que disponibilize os dados de forma sintética e analítica, atualizados com as informações do mesmo dia, a fim de aprimorar a gestão das informações na atenção primária, assim como fomentar rápida tomada de decisão, tal sistema deverá possuir dados de atualização diária de toda a rede primária municipal contemplando todas as equipes, conforme especificações básicas no próximo item 5.0.

### Fundo de Saúde de Tacaimbó

Endereço: Rua Dr. Arthur Barbosa Maciel, S/N - Centro, Tacaimbó - PE, 55140-000.

Telefone: (81) 3755 1161



Estado de Pernambuco

## FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TACAIMBÓ



4.9 A empresa deverá dispor de sistema de regulação assistencial que possibilite ao gestor em saúde a gerência de todos os agendamentos da rede assistencial que são realizados nas unidades públicas municipais e que por ventura sejam contratualizadas. Gestão também da fila de espera por especialidade médica com todos os dados cadastrais que são necessários para o contato com os pacientes. O sistema também deverá permitir a realização de avaliações e auditorias a fim de serem localizadas inconsistências ou incorreções.

4.10 A empresa deverá realizar todas as capacitações com os profissionais de saúde envolvidos em todos os sistemas informatizados listados nesse edital, a fim de dotar de capacidades a todos os envolvidos com a operação dos sistemas a serem implantados, assim como, realizar atualizações sempre que necessários e solicitadas pela gestão municipal.

4.11 A empresa deverá fornecer suporte técnico aos sistemas implantados em horário comercial de segunda a sexta-feira sempre que solicitado se utilizando de quaisquer mecanismos informatizados que garantam o suporte, sejam eles por aplicativo de atendimento ao usuário próprio, aplicativo de mensagens instantâneas ou chat online.

### 5.0 ESPECIFICAÇÕES BÁSICAS DOS SERVIÇOS:

#### 5.1 SISTEMA DE MONITORAMENTO DE INDICADORES ONLINE E EM TEMPO REAL DO FINANCIAMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA

Funcionalidades	Descrição das Funcionalidades
Menu Inicial	Deverá conter as funções iniciais do sistema com uma apresentação em tela inicial de dashboard contendo o resumo das informações tais como: relatórios de produção, relatório de indicadores de financiamento e menus de opções para relatórios.
Tela inicial (dabsboard)	Apresentação inicial em uma tela onde se mostra um painel visual que contenham informações, métricas e indicadores representados em números relevantes, para uma rápida análise do andamento do processo de trabalho das equipes e para o alcance dos objetivos estratégicos da saúde. Nesta tela inicial, deve-se ter acesso aos detalhamentos das informações de produção de forma rápida assim como os indicadores do Financiamento da Atenção Básica com aos índices do quadrimestre atual e possibilidade de visualização dos quadrimestres anteriores.

**Fundo de Saúde de Tacaimbó**

**Endereço:** Rua Dr. Arthur Barbosa Maciel, S/N - Centro, Tacaimbó - PE, 55140-000.

**Telefone:** (81) 3755 1161



Estado de Pernambuco

## FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TACAIMBÓ



Relatórios de Produção	No menu Relatórios deverá conter acesso aos seguintes modelos de relatório com produção diária por: atendimentos individuais, atendimentos odontológicos, atendimento técnico, visita domiciliar e atividade coletiva.
Relatório de Atendimentos Individuais	Esta funcionalidade deverá conter minimamente as seguintes especificações: produção diária; condições avaliadas; atendimento por quantidade e tipo de atendimento. Todos eles possibilitarão a escolha detalhada de qual unidade de saúde se deseja pesquisar, a equipe de trabalho do profissional, a escolha do profissional por um período que pode ser anual, mensal ou um período específico. Deverá possibilitar a impressão em formato pdf e exportação em formato xls.
Atendimento Odontológico	Esta funcionalidade deverá conter minimamente as seguintes especificações: produção diária e atendimento por procedimento. Todos eles devem possibilitar a escolha detalhada de qual unidade de saúde se deseja pesquisar, a equipe de trabalho do profissional, a escolha deste profissional com produção por data, podendo ser anual, mensal ou um período específico. Deverá possibilitar a impressão em formato pdf e exportação em formato xls.
Atendimento Técnico	Esta funcionalidade deverá conter minimamente as seguintes informações: produção mensal realizada pelo técnico em enfermagem. Esta opção deve possibilitar a escolha detalhada de qual unidade de saúde se deseja pesquisar, a equipe de trabalho do profissional, a escolha deste profissional com produção por data, podendo ser anual, mensal ou um período específico. Deverá possibilitar a impressão em formato pdf e exportação em formato xls.
Visita Domiciliar	Esta funcionalidade deverá conter minimamente as seguintes especificações: produção diária e produção diária por desfecho. Todos eles possibilitarão a escolha detalhada de qual unidade de saúde se deseja pesquisa, a equipe de trabalho do profissional produção por data, podendo ser anual, mensal ou um período específico. Deverá possibilitar a impressão em formato pdf e exportação em formato xls.
Atividade Coletiva	Esta funcionalidade deverá conter minimamente as seguintes especificações: produção diária. Este relatório possibilitará a escolha detalhada de qual unidade de saúde se deseja pesquisa, a equipe de trabalho do profissional produção por data, podendo ser anual, mensal ou um período específico. Deverá possibilitar a impressão em formato pdf e exportação em formato xls.
Indicadores Financiamento da APS	Nesta tela deve ser apresentado de forma detalhada o indicador a ser pesquisado, pelo o quadrimestre atual e o ano, podendo haver também pesquisa nos indicadores dos quadrimestres anteriores ao vigente. Ter também uma apresentação dos indicadores por meio de porcentagem (%) em formato de dashboard. Na tela inicial, para melhor visualização do andamento do quadrimestre no registro das equipes, todas as unidades deverão ser apresentadas por meio de métricas acentuadas pelas cores padrão indicadas como parâmetros de metas pela política nacional da atenção básica dentro do programa de indicadores do Financiamento da Atenção Básica, podendo ainda trazer a informação

### Fundo de Saúde de Tacaimbó

Endereço: Rua Dr. Arthur Barbosa Maciel, S/N - Centro, Tacaimbó - PE, 55140-000.

Telefone: (81) 3755 1161



Estado de Pernambuco

## FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TACAIMBÓ



	global por equipe para cada indicador. Deve ainda haver a possibilidade de trazer os dados detalhados com cada indicador com os objetivos alcançados e que ainda faltam a ser atingidos da forma mais detalhada possível, a fim de subsidiar os trabalhos das equipes em saúde.
Relatórios de apoio a gestão	O sistema deverá conter relatórios de apoio a gestão com os dados, indicadores, orientações e recomendações das notas técnicas emitidas pelo Ministério da Saúde quanto ao monitoramento de cada indicador padrão que seja implantado durante a vigência dos programas de custeio da atenção primária a fim de subsidiar o gestor local na tomada de decisão e na busca constante pela melhoria da condição de saúde da população.

### 5.2 SISTEMA DE REGISTRO DO BOLETIM DE PRODUÇÃO AMBULATORIAL CONSOLIDADO E BOLETIM DE PRODUÇÃO AMBULATORIAL INDIVIDUALIZADO ON-LINE

Funcionalidades	Descrição das Funcionalidades
Tela Inicial	Apresentação em única tela de todas as funcionalidades de uso do sistema, por meio de dashboard onde se visualiza as informações de sala de controle com acesso visual de dados quantitativos dos números de usuários cadastrados, unidades que compõe o município, profissionais vinculados e procedimentos realizados. Os procedimentos também devem ser visualizados por meio de gráfico.
Menu principal	No menu principal, poderá ser acessado todas as funções do sistema possuindo minimamente: painel de controle, cadastro, produção e relatórios.
Menus de cadastro	Nesta funcionalidade deverá possuir a permissão de cadastrar o município, cadastro de usuários, das unidades de saúde, dos profissionais, cidadãos e das tabelas de procedimentos.
Menu Produção	Nesta funcionalidade deverá possuir a escolha de qual a operação deseja realizar, se de forma consolidada (BPA-c) ou individualizada (BPA-i). Também deverá constar a função Exportar BPA para o sistema SIA.
BPA - C	No menu Produção com a escolha do cadastro por consolidado deve constar as seguintes informações minimamente: mês de competência, unidade a ser pesquisada, profissional, procedimento, idade e quantidade. Com a opção de gravar, alterar e excluir o registro individualmente.
BPA - I	No menu Produção deverá possuir minimamente a escolha do cadastro por individualidade contando as seguintes informações: unidade, profissional, selecionar ou cadastrar um novo cidadão, procedimento, tipo de serviço/classificação, CID-10, data de realização do procedimento e, quantidade executada por cada procedimento. Opções

### Fundo de Saúde de Tacaimbó

Endereço: Rua Dr. Arthur Barbosa Maciel, S/N - Centro, Tacaimbó - PE, 55140-000.

Telefone: (81) 3755 1161



	para gravar, alterar ou excluir.
Exportar BPA	Nesta funcionalidade deverá conter a opção de escolha da competência desejada e botão para gerar o arquivo a ser importado no sistema SIA.
Menu Relatórios	Nesta função será contem minimamente o formato de tabulação onde se terá a busca da informação gerando relatórios em pdf com o mínimo das informações a seguir, como opções de seleção: situação da produção, competência, tipo de procedimento, município, seleção da unidade, profissional e procedimentos. Função de escolha para gerar o relatório e imprimir em formato pdf.

### 6.0 SUPORTE TÉCNICO E RESOLUÇÃO DE DÚVIDAS:

Durante o período contratual, a partir da parametrização do sistema, a contratada deverá garantir profissionais no município. Devendo atender a contratante em horário de expediente das 07:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas, de segundas às sextas feiras. Conforme a necessidade de:

- Esclarecer dúvidas que possam surgir durante a operação e utilização dos sistemas;
- Suporte na recuperação da base de dados por problemas originados em erros de operação, queda de energia ou falha de equipamentos, desde que não exista backup adequado para satisfazer as necessidades de segurança;
- Treinamento de servidores na operação ou utilização do sistema em função de substituição de pessoal, tendo em vista demissões, licenças, mudanças de cargos, etc.;
- Suporte na recuperação da base de dados por problemas originados em erros de operação, queda de energia ou falha de equipamentos.
- Auxiliar o usuário, em caso de dúvidas, na elaboração de quaisquer atividades técnicas relacionadas à utilização dos sistemas, como: gerar/validar arquivos para Órgão Governamental, entre outros;
- No caso de parada do sistema, o atendimento de suporte deverá estar garantido durante o período necessário para reestabelecer suas funções normais, inclusive sábados, domingos e feriados;
- A Contratada deverá estar apta a acessar remotamente o sistema contratado em produção no cliente, de forma a poder verificar condições de erros que não possam ser reproduzidas em ambientes internos da empresa fornecedora do sistema.
- A empresa deve fornecer um número telefônico para atendimento;
- A empresa contratada deverá oferecer serviço de webchat a fim de possibilitar alcance de

#### **Fundo de Saúde de Tacaimbó**

Endereço: Rua Dr. Arthur Barbosa Maciel, S/N - Centro, Tacaimbó - PE, 55140-000.

Telefone: (81) 3755 1161



Estado de Pernambuco

## FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TACAIMBÓ



suporte a todos os envolvidos com os sistemas ora contratados.

### 7.0 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Recursos Próprios do município:

61001-DEPARTAMENTO E SAÚDE

1030110042.029 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE

33903900 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

### 8.0 ESTIMATIVA DE CUSTOS:

As características e especificações do objeto da referida contratação são:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE
1	Prestação de serviços técnicos especializados em monitoramento dos indicadores da atenção primária e sistemas informatizados em saúde para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde	Parcela	11

### 9.0 DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado.

Substituir, arcando com as despesas decorrentes, os materiais ou serviços que apresentarem defeitos, alterações, imperfeições ou quaisquer irregularidades discrepantes às exigências do instrumento de ajuste pactuado, ainda que constatados somente após o recebimento ou pagamento.

Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto da contratação, salvo mediante prévia e expressa autorização do Contratante.

Manter, durante a vigência do contrato ou outros instrumentos hábeis, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de regularidade e qualificação exigidas no respectivo processo de contratação direta por Inexigibilidade de Licitação, conforme o caso, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado.

### Fundo de Saúde de Tacaimbó

Endereço: Rua Dr. Arthur Barbosa Maciel, S/N - Centro, Tacaimbó - PE, 55140-000.

Telefone: (81) 3755 1161



Estado de Pernambuco

## FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TACAIMBÓ



Emitir Nota Fiscal correspondente à sede ou filial da empresa que efetivamente apresentou a documentação de regularidade e qualificação exigidas quando da instrução do referido processo de contratação direta.

Executar todas as obrigações assumidas sempre com observância a melhor técnica vigente, enquadrando-se, rigorosamente, dentro dos preceitos legais, normas e especificações técnicas correspondentes.

Observar, em compatibilidade com o objeto da contratação, as disposições dos Arts. 115 a 123 da Lei 14.133/21.

Para execução dos serviços propostos, a empresa deverá dispor de profissionais qualificados, com vasta experiência no ramo, assessorando à administração direta e indireta e disponibilizando consultas presenciais, através de telefone, e-mail e outro meios de acesso remoto a partir do início do contrato.

### 10.0 DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Efetuar o pagamento relativo ao objeto contratado efetivamente realizado, de acordo com as cláusulas do respectivo contrato ou outros instrumentos hábeis.

Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para a fiel execução do objeto da presente contratação, nos termos do correspondente instrumento de ajuste.

Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade dos produtos ou serviços, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades pactuadas e preceitos legais.

Observar, em compatibilidade com o objeto da contratação, as disposições dos Arts. 115 a 123 da Lei 14.133/21.

### 11.0 DO PAGAMENTO

O pagamento será realizado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados, bem como as disposições dos Arts. 141 a 146 da Lei 14.133/21; da seguinte maneira: **Para ocorrer no prazo de até 30 (Trinta) dias úteis, contados da prestação dos serviços, mediante apresentação de nota fiscal devidamente atestada pelo setor competente.**

**Fundo de Saúde de Tacaimbó**

Endereço: Rua Dr. Arthur Barbosa Maciel, S/N - Centro, Tacaimbó - PE, 55140-000.

Telefone: (81) 3755-1161



Estado de Pernambuco

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TACAIMBÓ**



## 12.0 DO PRAZO E DA VIGÊNCIA

O prazo máximo de execução do objeto da contratação, que admite prorrogação nas condições e hipóteses previstas na Lei 14.133/21, está abaixo indicado e será considerado da emissão do Contrato:

Início dos serviços: 02 (dois) dias;

A vigência da presente contratação será determinada: **O prazo de vigência do correspondente contrato será determinado: até o final do exercício financeiro de 2025.**

## 13.0 DO REAJUSTAMENTO

Os preços são contratados são fixos e irredutíveis até o término do contrato.

## 14.0 DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

Serão designados pelo Contratante representantes com atribuições de Gestor e Fiscal do contrato, nos termos do Art. 117, da Lei 14.133/21, especialmente para acompanhar e fiscalizar a sua execução, respectivamente, permitida a contratação de terceiros para assistência e subsídio de informações pertinentes a essas atribuições.

### SERÃO ATRIBUIÇÕES DO GESTOR DO CONTRATO:

- a) Aplicar advertência à Contratada e encaminhar para conhecimento da autoridade competente;
- b) Solicitar abertura de processo administrativo visando à aplicação de penalidade cabível, garantindo a defesa prévia à Contratada;
- c) Emitir avaliação dos serviços;
- d) Realizar reunião inicial com a contratada e solicitar dados e contatos do preposto;
- e) Acompanhar e observar o cumprimento das cláusulas contratuais;
- f) Analisar relatórios e documentos enviados pelos fiscais do contrato;
- g) Propor aplicação de sanções administrativas pelo descumprimento das cláusulas contratuais apontadas pelos fiscais;

**Fundo de Saúde de Tacaimbó**

Endereço: Rua Dr. Arthur Barbosa Maciel, S/N - Centro, Tacaimbó - PE, 55140-000.

Telefone: (81) 3755 1161



Estado de Pernambuco

## FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TACAIMBÓ



- h) Providenciar o pagamento das faturas emitidas pela Contratada, mediante a observância das exigências contratuais e legais;
- i) Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, observando que o valor do contrato não seja ultrapassado;
- j) Orientar o fiscal do contrato para a adequada observância das cláusulas contratuais;
- k) Recebimento de bens, ateste de notas e faturas, controle financeiro, gestão de prazos e fiscalização;

### SERÃO ATRIBUIÇÕES DO FISCAL DO CONTRATO:

- a) Ter pleno conhecimento dos termos contratuais que irá fiscalizar, principalmente de suas cláusulas, assim como das condições constantes do edital e seus anexos, com vistas a identificar as obrigações in concreto tanto da administração contratante quanto da contratada;
- b) Conhecer e reunir-se com o preposto da contratada, com a finalidade de definir e estabelecer as estratégias do fornecimento do objeto, bem como traçar metas de controle, fiscalização e acompanhamento do contrato;
- c) Disponibilizar toda a informação necessária, assim como definido no contrato e dentro dos prazos estabelecidos;
- d) Exigir da contratada o fiel cumprimento de todas as condições contratuais assumidas, constantes das cláusulas e demais condições do Edital da Licitação e seus anexos;
- e) Comunicar à Administração a necessidade de alterações do quantitativo do objeto ou modificação da forma de seu fornecimento, em razão do fato superveniente ou de outro qualquer, que possa comprometer a aderência contratual e seu efetivo resultado;
- f) Recusar o produto quando visivelmente irregular, não aceitando diverso daquele que se encontra especificado no edital da licitação ou respectivo contrato, assim como observar, para o correto recebimento, a hipótese de outro oferecido em proposta e com qualidade superior ao especificado e aceito pela Administração;
- g) Comunicar por escrito qualquer falta cometida pela empresa;
- h) Deverá indicar um preposto, pessoa física, que deverá receber escopo de trabalho detalhado;
- i) Comunicar formalmente ao Gestor do contrato as irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;

### Fundo de Saúde de Tacaimbó

Endereço: Rua Dr. Arthur Barbosa Maciel, S/N - Centro, Tacaimbó - PE, 55140-000.

Telefone: (81) 2755-1161



Estado de Pernambuco

## FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TACAIMBÓ



### 15.0 DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

O Contratado será responsabilizado administrativamente, facultada a defesa no prazo legal do interessado, pelas infrações previstas no Art. 155, da Lei 14.133/21 e serão aplicadas, na forma, condições, regras, prazos e procedimentos definidos nos Arts. 156 a 163, do mesmo diploma legal, as seguintes sanções:

a – advertência aplicada exclusivamente pela infração administrativa de dar causa à inexecução parcial do contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato, por dia de atraso injustificado na execução do objeto da contratação;

c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato por qualquer das infrações administrativas previstas no referido Art. 155;

d – impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo de dois anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido Art. 155, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

e – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo de cinco anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do referido Art. 155, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do mesmo artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º do referido Art. 156;

f – aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei 14.133/21.

Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

### 16.0 DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA

Nos casos de eventuais atrasos de pagamento nos termos deste instrumento, e desde que o Contratado não tenha concorrido de alguma forma para o atraso, será admitida a compensação

**Fundo de Saúde de Tacaimbó**

Endereço: Rua Dr. Arthur Barbosa Maciel, S/N - Centro, Tacaimbó - PE, 55140-000.

Telefone: (81) 3755 1161



Estado de Pernambuco

## FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TACAIMBÓ



financeira, devida desde a data limite fixada para o pagamento até a data correspondente ao efetivo pagamento da parcela. Os encargos moratórios devidos em razão do atraso no pagamento serão calculados com utilização da seguinte fórmula:  $EM = N \times VP \times I$ , onde: EM = encargos moratórios; N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = valor da parcela a ser paga; e I = índice de compensação financeira, assim apurado:  $I = (TX \div 100) \div 365$ , sendo TX = percentual do IPCA-IBGE acumulado nos últimos doze meses ou, na sua falta, um novo índice adotado pelo Governo Federal que o substitua. Na hipótese do referido índice estabelecido para a compensação financeira venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

Tacaimbó – PE, 05 de fevereiro de 2025.

*J. Maria*

JULIANA MARIA DA SILVA NASCIMENTO  
COORDENADORA DA ATENÇÃO BÁSICA

**Fundo de Saúde de Tacaimbó**

Endereço: Rua Dr. Arthur Barbosa Maciel, S/N - Centro, Tacaimbó - PE, 55140-000.

Telefone: (81) 2755 1161